

**18 a 20
Mar
2017**



CLIP PING

TJ
ES

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

BRIGA POR GUARDA

JUÍZES MULTAM PAIS POR IMPEDIR VISITA A FILHOS

Medida serve para pressionar cumprimento de decisão judicial

MARCELO PREST



A universitária Janaína Rodrigues recorreu à advogada Kelly Andrade para acionar a Justiça e tentar rever a filha, com quem não tem contato desde setembro

WANESSA SCARDUA
wscardua@redgazeta.com.br

A separação de casais nem sempre acontece de forma amigável e, em muitos casos, quem sofre as consequências dos problemas de relacionamento entre pai e mãe são os filhos. Juízes de varas de família afirmam que é grande a quantidade de pais que ficam com a guarda dos filhos e impedem a outra parte de visitar a criança ou adolescente, em casos de divórcio com filhos menores de idade.

Para pressionar esses pais a respeitarem a legislação, o juiz da 1ª Vara de Família de Cariacica, Izaías Eduardo da Silva, afirmou que juízes têm deferido decisões que preveem até multas em casos de descumprimento da determinação.

MULTA DIÁRIA

“O juiz intimou a mãe e aplicou multa diária de R\$ 1 mil por dia em caso de descumprimento”

KELLY ANDRADE
ADVOGADA

Segundo ele, como na maioria dos casos é a mãe quem fica com a guarda, é grande o número de mães que dificultam e até impedem o pai de ver o filho nos dias determinados pela Justiça. Na maioria dos casos, elas são multadas.

“Temos casos no Estado de pais ou mães que foram multados por dificultar ou impedir a outra parte de visitar o filho. Não só a

multa, mas o juiz pode determinar a busca e apreensão da criança”, disse.

A advogada Kelly Andrade citou o caso de um empresário de 44 anos que ficou meses sem ver a filha adolescente.

“Entrei com uma ação de regulamentação de visitas. Quando foi intimada, a mãe da criança se mudou para outra cidade para dificultar as visitas. O juiz intimou a mãe a permitir que deixasse a filha ver o pai nos dias e horários determinados e aplicou multa diária de R\$ 1 mil por dia em caso de descumprimento”, disse a advogada, reforçando que a pressão deu certo.

Quanto ao pagamento da multa, o juiz Izaías Eduardo disse que a parte prejudicada, que não está

conseguindo contato com o filho, deve procurar a Justiça e entrar com uma ação exigindo multa como punição para o não cumprimento da lei. Sendo determinada a multa, a quantia deve ser depositada na conta indicada do favorecido.

“A multa é revertida em favor da parte contrária, que entra com pedido do cumprimento de sentença. A execução é por quantia certa, e a outra parte sendo multada deve fazer o depósito em dinheiro. Se não pagar, a Justiça pode determinar penhora de bens e venda desses bens para garantir pagamento ao credor. E o valor da multa vai depender da situação financeira da parte que está descumprindo a lei”, explicou o magistrado.

Universitária está sem ver a filha há seis meses

A relação da estudante de Medicina Janaína Rodrigues Tiengo, de 36 anos, com a filha de 11 anos não é a mesma desde 2013, quando a menina foi morar com o pai.

Ela afirmou que a menina passou a chorar e a ter medo dela, não querendo receber suas visitas. Segundo a universitária, o pai da menina incentiva a filha a não querer contato com a mãe.

“Desde setembro nem vejo a minha filha. E a última vez que estive com ela foi numa audiência de conciliação. A guarda dela era minha. Mas em 2013

regulamentamos a guarda a pedido dele, e meu direito seria de visitá-la a cada 15 dias. Durante dois meses consegui ver minha filha, depois ele dizia que ela não queria me ver. Ele me jogava contra ela”, contou Janaína.

Para conseguir encontrar a filha novamente, a estudante de Medicina procurou o serviço da advogada Kelly Andrade. “Entramos com o pedido de cumprimento de sentença com multa aplicada em R\$ 1 mil por dia de descumprimento. Até então, ele não apareceu com a menina”, disse a advogada.

BRIGA POR GUARDA

“Justiça é desafiada e crianças são tratadas como objetos”, diz juiz

Juízes determinam busca e apreensão de crianças depois de pais ignorarem decisões

WANESSA SCARDUA
wscardua@redgazeta.com.br

Homens e mulheres que ficam com a guarda dos filhos e que têm a postura de não permitir que a outra parte exerça o direito de convivência com o filho têm a tendência a desafiar a Justiça e desrespeitar a decisão do juiz, mesmo com a ameaça de multa.

O juiz Izaías Eduardo da Silva, da 3ª Vara de Família de Cariacica, informou que há casos no Espírito Santo em que foi necessário determinar a busca e apreensão da criança ou adolescente para que o pai ou mãe pudesse exercer o seu direito de estar com o filho.

“Toda semana tem busca e apreensão de menor na Grande Vitória porque o pai ou a mãe descumpriu decisão judicial. O pai ou mãe que pratica alienação parental é reincidente, tem características de difícil submissão às determinações judiciais. Quando o juiz determina a busca e apreensão da criança, a cautela para evitar traumas na entrega dessa

criança inclui a presença de membro do conselho tutelar e de oficial de Justiça”, disse o juiz.

O magistrado destacou que a postura desses pais costuma ser de desmoralizar a outra parte para o filho, configurando alienação parental. Segundo ele, tal atitude pode resultar até mesmo na perda da guarda da criança ou adolescente.

“A alienação parental, que é a prática de um dos pais para destruir a imagem do outro perante o menor, culmina na restrição do poder familiar, podendo resultar em perda de guarda e restrição na convivência”, explicou.

VISITA ASSISTIDA

Izaías complementou que quem adota essa postura, não querendo que a outra parte conviva com a criança, muitas vezes passa a ter direito apenas à visita assistida.

“A opção da visita assistida é com a companhia de outro familiar para impedir que esse pai que comete a alienação parental se valha de estar a sós com a criança para falar mal da outra parte”, contou.

O titular da 3ª Vara de Família de Cariacica reforçou que o juiz consegue identificar, em audiência de conciliação, quando um dos genitores pratica a alienação parental.

“E sempre que identificamos a alienação, tentamos contornar por meio de conciliação, aconselhamento. Se observamos que apenas um dos dois pratica, facilitamos a convivência do filho com a parte que não pratica.”



Juiz Izaías Eduardo da Silva diz que pais desrespeitam decisões judiciais

DIVULGAÇÃO

O QUE DIZ A LEI

ALIENAÇÃO PARENTAL, LEI Nº 12.318

ART. 2º

Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores (pai e mãe), pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único

São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

- ▼ I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;
- ▼ II - dificultar o exercício da autoridade parental;
- ▼ III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;
- ▼ IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;
- ▼ V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;
- ▼ VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obter ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;
- ▼ VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

DECISÃO

“Toda semana tem busca e apreensão de menor na Grande Vitória por descumprimento de decisão judicial”

IZAÍAS EDUARDO DA SILVA JUIZ

ANÁLISE

“Guarda compartilhada é melhor opção de evitar alienação parental”

“O novo Código Processo Civil trouxe significativas mudanças. Especialmente no direito de família pontuando a alienação parental com destaque, pois determina que os juízes estejam acompanhados de especialistas no momento de tomar depoi-

mento das partes para melhor entendimento da demanda e identificação do ponto em discussão. A alienação pode não ocorrer apenas entre os genitores - pai e mãe - mas estas são as que mais demandam atenção pelas consequências que

podem surgir. Desqualificar o outro genitor é uma das formas mais sutis de alienação. Levado ao judiciário e sendo constatado que há indícios de alienação por parte de um dos genitores, os juízes podem advertir um dos pais, imputar multa,

modificar a forma de visitação e até retirar a guarda do genitor. A guarda compartilhada é a melhor opção, um dos mecanismos mais eficazes de evitar a alienação parental.”

—
FLÁVIA BRANDÃO
ADVOGADA DE FAMÍLIA HÁ 25 ANOS



‘Justiça é desafiada e crianças são tratadas como objetos’, diz juiz

Juizes determinam busca e apreensão de crianças depois de pais ignorarem decisões

Homens e mulheres que ficam com a guarda dos filhos e que têm a postura de não permitir que a outra parte exerça o direito de convivência com o filho têm a tendência a desafiar a Justiça e desrespeitar a decisão do juiz, mesmo com a ameaça de multa.

O juiz Izaías Eduardo da Silva, da 3ª Vara de Família de Cariacica, informou que há casos no Espírito Santo em que foi necessário determinar a busca e apreensão da criança ou adolescente para que o pai ou mãe pudesse exercer o seu direito de estar com o filho.

“Toda semana tem busca e apreensão de menor na Grande Vitória porque o pai ou a mãe descumpriu decisão judicial. O pai ou mãe que pratica alienação parental é reincidente, tem características de difícil submissão às determinações judiciais. Quando o juiz determina a busca e apreensão da criança, a cautela para evitar traumas na entrega dessa criança inclui a presença de membro do conselho tutelar e de oficial de Justiça”, disse o juiz.

O magistrado destacou que a postura desses pais costuma ser de desmoralizar a outra parte para o filho, configurando alienação parental. Segundo ele, tal atitude pode resultar até mesmo na perda da guarda da criança ou adolescente.

“A alienação parental, que é a prática de um dos pais para destruir a imagem do outro perante o menor, culmina na restrição do poder familiar, podendo resultar em perda de guarda e restrição na convivência”, explicou.

Visita assistida

Izaías complementou que quem adota essa postura, não querendo que a outra parte conviva com a criança, muitas vezes passa a ter direito apenas à visita assistida.

“A opção da visita assistida é com a companhia de outro familiar para impedir que esse pai que comete a alienação parental se valha de estar a sós com a criança para falar mal da outra parte”, contou.

O titular da 3ª Vara de Família de Cariacica reforçou que o juiz consegue identificar, em audiência de conciliação, quando um dos genitores pratica a alienação parental.

“E sempre que identificamos a alienação, tentamos contornar por meio de conciliação, aconselhamento. Se observamos que apenas um dos dois pratica, facilitamos a convivência do filho com a parte que não pratica.”

O que diz a lei

Alienação parental, lei nº 12.318

Art. 2º

‘Justiça é desafiada e crianças são tratadas como objetos’, diz juiz

Considera-se ato de alienação parental a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores (pai e mãe), pelos avós ou pelos que tenham a criança ou adolescente sob a sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este.

Parágrafo único

São formas exemplificativas de alienação parental, além dos atos assim declarados pelo juiz ou constatados por perícia, praticados diretamente ou com auxílio de terceiros:

I - realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade;

II - dificultar o exercício da autoridade parental;

III - dificultar contato de criança ou adolescente com genitor;

IV - dificultar o exercício do direito regulamentado de convivência familiar;

V - omitir deliberadamente a genitor informações pessoais relevantes sobre a criança ou adolescente, inclusive escolares, médicas e alterações de endereço;

VI - apresentar falsa denúncia contra genitor, contra familiares deste ou contra avós, para obstar ou dificultar a convivência deles com a criança ou adolescente;

VII - mudar o domicílio para local distante, sem justificativa, visando a dificultar a convivência da criança ou adolescente com o outro genitor, com familiares deste ou com avós.

Análise

“Guarda compartilhada é melhor opção de evitar alienação parental”

“O novo Código Processo Civil trouxe significativas mudanças.

Especialmente no direito de família pontuando a alienação parental com destaque, pois determina que os juízes estejam acompanhados de especialistas no momento de tomar depoimento das partes para melhor entendimento da demanda e identificação do ponto em discussão.

A alienação pode não ocorrer apenas entre os genitores - pai e mãe - mas estas são as que mais demandam atenção pelas consequências que podem surgir. Desqualificar o outro genitor é uma das formas mais sutis de alienação.

Levado ao judiciário e sendo constatado que ha indícios de alienação por parte de um dos genitores, os juízes podem advertir um dos pais, imputar multa, modificar a forma de visitação e até retirar a guarda do genitor.

A guarda compartilhada é a melhor opção, um dos mecanismos mais eficazes de evitar a alienação parental.”

Flávia Brandão é advogada de Família há 25 anos

Juízes multam pais por impedir visita a filhos

Medida serve para pressionar cumprimento de decisão judicial

A separação de casais nem sempre acontece de forma amigável e, em muitos casos, quem sofre as consequências dos problemas de relacionamento entre pai e mãe são os filhos. Juízes de varas de família afirmam que é grande a quantidade de pais que ficam com a guarda dos filhos e impedem a outra parte de visitar a criança ou adolescente, em casos de divórcio com filhos menores de idade.

Para pressionar esses pais a respeitarem a legislação, o juiz da 1ª Vara de Família de Cariacica, Izaías Eduardo da Silva, afirmou que juízes têm deferido decisões que preveem até multas em casos de descumprimento da determinação.

Segundo ele, como na maioria dos casos é a mãe quem fica com a guarda, é grande o número de mães que dificultam e até impedem o pai de ver o filho nos dias determinados pela Justiça. Na maioria dos casos, elas são multadas.

“Temos casos no Estado de pais ou mães que foram multados por dificultar ou impedir a outra parte de visitar o filho. Não só a multa, mas o juiz pode determinar a busca e apreensão da criança”, disse.

A advogada Kelly Andrade citou o caso de um empresário de 44 anos que ficou meses sem ver a filha adolescente.

“Entrei com uma ação de regulamentação de visitas. Quando foi intimada, a mãe da criança se mudou para outra cidade para dificultar as visitas. O juiz intimou a mãe a permitir que deixasse a filha ver o pai nos dias e horários determinados e aplicou multa diária de R\$ 1 mil por dia em caso de descumprimento”, disse a advogada, reforçando que a pressão deu certo.

Quanto ao pagamento da multa, o juiz Izaías Eduardo disse que a parte prejudicada, que não está conseguindo contato com o filho, deve procurar a Justiça e entrar com uma ação exigindo multa como punição para o não cumprimento da lei. Sendo determinada a multa, a quantia deve ser depositada na conta indicada do favorecido.

“A multa é revertida em favor da parte contrária, que entra com pedido do cumprimento de sentença. A execução é por quantia certa, e a outra parte sendo multada deve fazer o depósito em dinheiro. Se não pagar, a Justiça pode determinar penhora de bens e venda desses bens para garantir pagamento ao credor. E o valor da multa vai depender da situação financeira da parte que está descumprindo a lei”, explicou o magistrado.

Universitária está sem ver a filha há seis meses

A relação da estudante de Medicina Janaína Rodrigues Tiengo, de 36 anos, com a filha de 11 anos não é a mesma desde 2013, quando a menina foi morar com o pai.

Ela afirmou que a menina passou a chorar e a ter medo dela, não querendo receber suas visitas. Segundo a universitária, o pai da menina incentiva a filha a não querer contato com a mãe.

Juízes multam pais por impedir visita a filhos

“Desde setembro nem vejo a minha filha. E a última vez que estive com ela foi numa audiência de conciliação. A guarda dela era minha. Mas em 2013 regulamentamos a guarda a pedido dele, e meu direito seria de visitá-la a cada 15 dias. Durante dois meses consegui ver minha filha, depois ele dizia que ela não queria me ver. Ele me jogava contra ela”, contou Janaína.

Para conseguir encontrar a filha novamente, a estudante de Medicina procurou o serviço da advogada Kelly Andrade. “Entramos com o pedido de cumprimento de sentença com multa aplicada em R\$ 1 mil por dia de descumprimento. Até então, ele não apareceu com a menina”, disse a advogada.

Moradora de Regência ganha ação contra a Samarco e sentença de juiz emociona

Juiz conclui sentença chamando atenção para a importância do Rio Doce e cita trechos do Hino de Linhares

Uma moradora de Regência, litoral de Linhares, região Norte do Estado, ganhou na Justiça uma ação contra a mineradora Samarco por danos morais, referente aos prejuízos sofridos com a chegada da lama de rejeitos de minério no mar do balneário. A indenização é R\$ 31.520.

Na ação, a defesa da moradora alega que a Samarco “teria permitido rompimento de barragem em sua mineradora localizada na cidade de Mariana, em Minas Gerais, permitindo que os rejeitos de minério chegassem ao Rio Doce e, por consequência, até a pacata vila de Regência, interrompendo o fornecimento de água e, ainda, acabando com o único lazer que os moradores da região poderiam desfrutar, ou seja, usufruir das belezas naturais do mar e rios da região”.

O juiz Wesley Sandro Campana dos Santos aceitou as justificativas da defesa e, em sua sentença, frisou os transtornos sofridos pelos moradores da vila de Regência com a falta de água.

“A requerida (Samarco) não menciona quanto tempo a vila de Regência ficou sem ser abastecida, sendo importante dizer que um dia sem água causa transtornos e, mesmo que não tenha ficado um dia sequer, o que não acredito, o fato da parte autora não mais ter a comodidade de ser abastecida diretamente em sua residência, gera dano moral e não mero aborrecimento, como quer fazer crer a requerida. Imagine ter que se deslocar todos os dias até um ponto de abastecimento para retirar água potável?”, disse em um dos trechos da sentença.

Ainda de acordo com o juiz, “outro ponto que me faz concluir pela existência do dano moral é o fato de que o ato da requerida destruiu a história de uma cidade e, por principalmente, da vila de Regência, conhecida, nacionalmente, pelo seu litoral, extremamente favorável à prática do surfe, sem deixar de falar no lazer que os moradores da vila foram privados, por conta da impossibilidade de utilização de sua praia. A vila de Regência não possui muito lazer para ser desfrutado, sendo, seu litoral, a principal fonte de lazer da região”.

O juiz concluiu a sentença chamando atenção para a importância do Rio Doce e citou trechos do Hino de Linhares, que faz menção ao rio. No final da letra do hino, ele mudou a palavra beleza por tristeza.

“O Rio Doce não surgiu em função da cidade de Linhares, mas Linhares é que foi formada em função da presença do Rio Doce, que, diante de sua importância para a região, é cantado na composição do hino de nossa cidade. Até neste ponto o ato da requerida teve interferência, pois, hoje, os moradores da vila de Regência não conseguem cantar o hino de Linhares, na forma como visto por seu compositor. Hoje, os moradores da vila de Regência não podem dizer da beleza de verem o Rio Doce encontrar-se com o mar, sendo obrigados a aceitar uma nova versão para seu hino. Hoje, os moradores da vila de Regência cantam: “...Vinde conosco observar, quanta TRISTEZA, na caminhada, do Rio Doce em busca do mar...”.

REPORTAGEM ESPECIAL

TRABALHO NA ELEIÇÃO EM TROCA DE CARGO PÚBLICO

Investigação do MPES atinge vereadores e o prefeito da Serra

DEPOIMENTOS

“Nunca realizei nenhuma outra atividade diferente da separação de medicamentos. Antes trabalhava como porteiro e cobrador de ônibus”

“Foi o prefeito Audifax que me indicou para o cargo. Não foi uma promessa de campanha, recebi um convite para ocupar o cargo. Nunca recebi nada para trabalhar na campanha dele”

“Trabalhei para o vereador Jorjão na eleição de 2012 e ele me prometeu um cargo. Quando venceu, me indicou para trabalhar na Prefeitura de Serra. Pedi que me apresentasse na Secretaria de Saúde, levando os documentos”

“Fui indicado ao cargo por um amigo que é assessor da atual presidente da Câmara de Vereadores, Neidia Pimentel, que solicitou essa colocação ao prefeito municipal”

“Fui indicado pelo vereador Aécio Leite. Não trabalhei na campanha dele. Foi através de pessoas do movimento sindical que consegui o emprego”



GUILHERME FERRARI

Prefeitura da Serra: preenchimento de cargos é investigado desde 2014 em inquérito do Ministério Público

DEPOIMENTOS

“Minha função é ser atendente, mas às vezes trabalho como motorista”

“Só estudei até a 7ª série do 1º grau. Minha experiência profissional anterior foi como ajudante de pedreiro, montador de andaime e motorista”

“Conseguí o cargo através do ex-deputado Jamir Malini. Trabalhei para o deputado em campanha, pedi um serviço e ele me indicou.”

“Trabalho colocando cortina, consertando a porta quando emperna, trocando chuveiro”

“O nome mais adequado para o meu cargo seria motorista”

“Participei da campanha vitoriosa do vereador Auredir Pimentel e solicitei uma colocação, obtive a indicação para ocupar o cargo de assistente técnico”

“Fui indicada por meio do contato que tenho com o vereador Guto Lorenzoni. Já trabalhei com ele numa empresa privada e apoiei sua campanha”

“Minha atividade diária é recepcionar as pessoas, atender o telefone”

▲ NATALIA DEVENS
▲ VILMARA FERNANDES

O inquérito aberto em 2014 pela 13ª Promotoria de Justiça da Serra para investigar suposto loteamento de cargos na prefeitura municipal chegou a uma segunda esfera – tão complexa e grave quanto a da primeira linha de investigação. O trabalho em campanhas eleitorais seria uma moeda de troca para obter um emprego na administração.

O inquérito civil mostra que pessoas atuaram como cabos eleitorais, muitas vezes sem receber nada, com a promessa ou expectativa de ocupar um cargo público. Poucos meses depois, foram nomeadas como assistentes técnicos na prefeitura do município, que é um cargo comissionado, de livre indicação, por influência de vereadores.

Em um dos depoimentos, um ex-servidor relata o compromisso: “Trabalhei para o vereador Jorjão (PMDB) na eleição de 2012 e ele me prometeu um car-

go. Tendo vencido a eleição, Jorjão me indicou para trabalhar na Prefeitura de Serra. Foi ele quem me ligou para confirmar que havia conseguido o cargo e mandou que me apresentasse na Secretaria de Saúde, levando os documentos.”

Outro servidor ouvido pelo Ministério Público Estadual (MPES) enfatizou: “Fui indicado por meio do contato que tenho com o vereador Guto Lorenzoni (PP). Já trabalhei com o vereador numa empresa privada e apoiei sua campanha”.

Outro depoente citou a mesma situação, porém com Jamir Malini (PP), ex-vereador e atualmente deputado estadual. “Trabalhei em campanha. Pedi um serviço e ele indicou. Não recebi nada para trabalhar na campanha”, contou.

INFLUÊNCIA

Há relatos de que o próprio prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), teria a mesma prática: “Trabalhei na campanha de 2010 de Audifax e também na de

PANORAMA

144

cargos do tipo CC5

Era o total dos cargos que, segundo o MP, são mais usados no suposto esquema investigado.

2012. Na época da campanha trabalhava como metalúrgico e depois fiquei desempregado. Fui voluntário nas eleições. Depois fui convidado para trabalhar no governo. A pessoa que me ligou pra convidar para trabalhar foi um assessor”, afirmou outro ex-servidor.

Em 2015, uma ex-servidora descreveu, em depoimento, uma vinculação ainda mais explícita entre campanha eleitoral e os cargos na prefeitura. Ela disse ter conseguido o cargo de assistente técnica após um pedido do pai, que é líder comunitário e tem participação política na cidade.

Mas na época da campa-

nha de 2014, foi convocada para uma reunião com a presença do prefeito e de um candidato a deputado. “Não comparei pois tinha convicção de que seria uma reunião de natureza político-eleitoral, com o objetivo de pedir votos. Como eu já apoiava outro, resolvi não ir. Pouco tempo após, durante minhas férias, fui exonerada”, relatou.

INVESTIGAÇÃO

Conforme A GAZETA revelou ontem, além da utilização política de cargos comissionados em detrimento de critérios de qualificação técnica, o Ministério Público questiona o desvio de função nas atribuições desempenhadas por eles, por serem de reduzida complexidade. A prefeitura ainda não se defendeu perante o MPES.

Confira, nas laterais desta página, trechos de depoimentos de servidores e ex-servidores já ouvidos no inquérito. Os nomes deles não serão revelados para preservá-los de qualquer tipo de constrangimento.

INTERESSES ESCUSOS

“É um subterfúgio para contratação”

▲ O cargo comissionado deve ser de livre escolha do gestor entre as pessoas de sua confiança. Mas elas devem ter a preparação técnica para corresponder ao que exige a confiança, a uma função gratificada. O que me parece estar acontecendo neste caso é o uso de um subterfúgio para contratar fora da gestão, aten-

dendo interesses escusos. É preciso combater este traço de cultura de gestão personalista, clientelista, onde se trata a coisa pública como se fosse privada. Os recursos são da sociedade. Ao que me parece, as funções exercidas pelos que ocupam os cargos comissionados, neste caso, são simples e poderiam ser terceiriza-



das. Outra alternativa, quando for o caso, é o concurso público.
— HUGO JÚNIOR BRANDIÃO
PROFESSOR DA UFES E MESTRE EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ILEGALIDADE

“Pode ser captação ilícita de votos”

▲ É natural que os partidos políticos que formaram a coalisão eleita contribuam com a futura administração indicando pessoas para ocuparem determinados cargos. Entretanto, quando a investitura em determinado emprego ou função pública ocorre como contrapartida por serviços prestados em campanha,

materializa-se a captação ilícita de sufrágio prevista expressamente como conduta vedada no artigo 41-A da Lei das Eleições. Trata-se de gravíssima infração, que pode acarretar na cassação do registro ou diploma e na aplicação de multas. Tal prática pode resultar, ainda, em improbidade administrativa por violação



aos princípios constitucionais que regem a administração pública.
— MARCELLUS FERREIRA PINTO
ADVOGADO ESPECIALISTA EM DIREITO ELEITORAL

POLÍTICOS NEGAM PRÁTICA DE PARTILHA DE ESPAÇOS

Critérios técnicos e indicações para ajudar carentes são admitidos

▲ NATALIA DEVENS
▲ VILMARA FERNANDES

O prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), decidiu não comentar os relatos com denúncias de que parte dos cargos comissionados ocupados na Prefeitura da Serra foi usada para atender aos apoios obtidos durante a sua campanha eleitoral.

Em nota, o redista se restringiu a informar que exonerou todos os funcionários que ocupavam cargos de assistentes técnicos – função comissionada na modalidade de CC5 –, a que tem menor salário no quadro organizacional da prefeitura.

Audifax negou, ainda, o favorecimento eleitoral: “Não há indicação política. O que prevalece é a competência técnica do profissional para o exercício da atividade”, afirmou.

Atualmente, segundo o prefeito, o município conta com 403 cargos comissionados na modalidade CC5, sendo que estão ocupadas 276 vagas. O salário pago aos titulares dos cargos é R\$ 1.505,63.

VEREADORES

Citados na investigação como sendo alguns

JUSTIFICATIVA

“Às vezes indicamos pessoas, não por ‘amarrilhas’ políticas, mas porque as pessoas pediam”

JAMIR MALINI (PP)
DEPUTADO ESTADUAL

“Todos os vereadores indicam pessoas para ocupar espaços. Mas são pessoas capacitadas”

AÉCIO LEITE (PT)
VEREADOR DA SERRA

dos responsáveis pela indicação dos cargos, a maior parte dos vereadores negou envolvimento com o suposto esquema de loteamento de cargos e nomeações em desvio de função.

Foi o caso da presidente da Câmara da Serra, Neidia Pimentel (PSD), que, procurada pela reportagem, ressaltou que entre 2012 e 2014 “era oposição” ao prefeito Audifax Barcelos.

O ex-vereador César

Nunes (Rede), sem mandato, disse que não se recordava das indicações que tinha feito. Jorjão (PMDB), não reeleito, não foi localizado pela reportagem na última semana.

O deputado estadual e ex-vereador da Serra Jamir Malini (PP) negou que tenha barganhado cargos na prefeitura por conta de campanhas eleitorais.

“Às vezes mandávamos indicações de pessoas ao prefeito, mas porque as pessoas pediam, pois moro em um bairro carente. Não foi por ‘amarrilhas’ políticas. E sempre avaliando se a pessoa tinha competência para estar naquela função. Sempre fiz campanha pé no chão, nunca prometendo cargo”, alegou.

O vereador Guto Lorenzoni (PP), um dos principais aliados de Audifax na Câmara, também negou as acusações. “Durante o pleito é proibida a contratação e indicação de cargos. Não tivemos essa prática”, disse.

Aécio Leite (PT), parlamentar do município, também negou envolvimento. Os ex-vereadores Auredir Pimentel (Rede) e Gilmar Carlos (PT) não foram localizados.



Jamir Malini, ex-vereador e hoje deputado, nega oferta de cargos a apoiadores

OS DETALHES DA APURAÇÃO

INVESTIGAÇÃO

▼ **Fevereiro de 2014**

A 13ª Promotoria de Justiça Cível da Serra começa a investigar a inconstitucionalidade das leis municipais que criaram cargos comissionados para burlar a exigência de concurso público.

Está na etapa final, com análise da defesa apresentada pelo prefeito Audifax Barcelos

CITADOS

▼ **Depoimentos**

- ▼ Aécio Leite (PT) - vereador
- ▼ Audifax Barcelos (Rede) - prefeito
- ▼ Auredir Pimentel (Rede) - ex-vereador, sem mandato

- ▼ César Nunes (Rede) - ex-vereador, sem mandato
- ▼ Gilmar Carlos (PT) - ex-vereador, sem mandato
- ▼ Guto Lorenzoni (PP) - vereador
- ▼ Jamir Malini (PP) - deputado estadual e ex-vereador
- ▼ Jorjão (PMDB) - ex-vereador, sem mandato
- ▼ Neidia Pimentel (PSD) - vereadora e presidente da Câmara

FASE

▼ **Inquérito**

TONICO/ALES

REPORTAGEM ESPECIAL

LOTEAMENTO DE CARGOS É INVESTIGADO NA SERRA

Apuração do Ministério Público indica influência de vereadores

▲ NATALIA DEVENS
▲ VILMARA FERNANDES

O Ministério Público Estadual (MPES) está investigando, há três anos, suposto loteamento de cargos comissionados para agradar a base governista do prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede). Um inquérito aberto desde 2014 constatou indícios de que a prefeitura usa as vagas comissionadas para abrigar pessoas indicadas por vereadores.

Conforme as apurações, cargos que, por lei, deveriam ser de direção, chefia e assessoramento, na prática eram ocupados por motoristas, recepcionistas e até ajudante de unidade de saúde, o que configura desvio de função. Esses profissionais foram ouvidos por promotores. Não há um levantamento de quantos cargos foram usados para fins políticos. Havia, em média, 300 deles na administração até 2016.

Audifax já foi notificado sobre as irregularidades duas vezes. A primeira foi em 2015, quando a 13ª Promotoria de Justiça da Serra verificou que 100% dos servidores ouvidos que ocupavam os cargos comissionados não se enquadravam nas atribuições previstas em lei. “Há indicativos de que ainda remanescem as inconformidades constatadas”, diz o inquérito.

A observação foi feita no último alerta enviado ao prefeito, em janeiro deste ano. Dessa vez a notificação recomendatória apontou dois problemas, sendo o primeiro o desvio de função.

Segundo entendimento da promotoria, as vagas estão sendo utilizadas “para a realização de funções de reduzida complexidade que não justificam a utilização de cargos comissionados”. Quem assina o documento

PANORAMA

300

cargos de ass. técnico

Era a quantidade média dos cargos, até 2016. Desses, não há estimativa de quantos eram de uso político

é a promotora que preside o inquérito, Maria Clara Mendonça Perim.

Relatos presentes no inquérito civil baseiam o entendimento: “Trabalho colocando cortina, consertando a porta quando emperra, trocando chuveiro”. Ou: “Minhas funções consistem na vistoria de quadras, campos, ginásios e praças de lazer e esporte”. E ainda: “Nunca realizei nenhuma outra atividade diferente da separação de remédios.”

Os relatos mostram como eram as indicações políticas feitas por vereadores e pelo próprio prefeito: “Trabalhei para o vereador Jorjão (PMDB) na eleição de 2012 e ele me prometeu um cargo.” Ou “Fui indicado pelo vereador Aécio Leite (PT)”.

São citados na investigação oito vereadores, dos quais três estão na atual legislatura, quatro não foram reeleitos e um se tornou deputado estadual: Jamir Malini (PP). Também há diversos relatos do prefeito Audifax como responsável pelas indicações políticas.

AGRAVANTE

O que agrava o caso das indicações, aponta a notificação, é que as contratações são feitas sem considerar os critérios de qualificação dos ocupantes dos cargos e o interesse público. O que compromete a qualidade dos serviços prestados, onera os cofres públicos e aumenta os gastos com pessoal.

“Os ocupantes destes



Sede da Prefeitura da Serra: promotoria apura desvio de função de servidores

GUILHERME FERRARI

CARGOS CC5

JANEIRO 2014

▼ Cargos ocupados - 312
▼ Salário - R\$ 1.300,00

JANEIRO 2015

▼ Cargos ocupados - 311
▼ Salário - R\$ 1.378,00

JULHO 2015

▼ Cargos ocupados - 307
▼ Salário - R\$ 1.405,56

JANEIRO 2016

▼ Cargos ocupados - 300
▼ Salário - R\$ 1.266,76

JULHO 2016

▼ Cargos ocupados - 318
▼ Salário - R\$ 1.317,43

DEZEMBRO 2016

▼ Cargos ocupados - 291
▼ Salário - R\$ 1.505,63

JANEIRO 2017

▼ Cargos ocupados - 79
▼ Salário - R\$ 1.505,63

FEVEREIRO 2017

▼ Cargos ocupados - 144
▼ Salário - R\$ 1.505,63

cargos desempenham funções que exigiram contratações menos onerosas para a administração pública”, diz o documento.

Dentre os contratados para os cargos comissionados, na modalidade CC5 – assistente técnico –, há pessoas que não possuem nem o ensino fundamental completo. “Só estudei até a 7ª série do 1º grau”, relata um comissionado. E outra: “Antes de atuar como educadora (cuidadora de crianças), trabalhei como lavadeira, passadeira”.

O inquérito está caminhando para a fase de conclusão. Foi concedida uma prorrogação – por 15 dias – que termina no próximo dia 24, para que o prefeito e o secretário de Administração apresentem defesa.

REPORTAGEM ESPECIAL

PREFEITO DIZ QUE NÃO HÁ PREJUÍZO

Audifax Barcelos alega ter cumprido legislação municipal

de NATALIA DEVENS
de VILMARA FERNANDES

Alvo de uma investigação por suposto loteamento de cargos e manutenção de servidores comissionados em desvio de função, o prefeito da Serra, Audifax Barcelos (Rede), por intermédio de nota, informou que no final do ano passado exonerou todos os funcionários que ocupavam cargos de assistentes técnicos – função comissionada na modalidade CC5.

O redista não fez menção às investigações que estão sendo conduzidas pela 13ª Promotoria de Justiça local, mas negou que haja interferência política na administração a fim de lotear cargos.

“Não há indicação política. O que prevalece é a competência técnica do profissional para o exercício da atividade”, afirmou em nota, acrescentando

que a seleção é feita pelo setor de Recursos Humanos, com a entrega de currículos e entrevista com o chefe imediato da função. “A exigência para ocupar o cargo varia de acordo com a função/atividade a ser desenvolvida”, assinalou Audifax.

Em entrevista concedida para A GAZETA, no dia 3 de janeiro, o prefeito informou que exonerou 550 comissionados em 31 de dezembro de 2016. Destacou ainda que os servidores se-

riam recontraçados “conforme a necessidade de manutenção dos serviços”. Como a meta era reduzir os cargos originais em 20%, a expectativa era do retorno de 440 cargos.

OUTRA GESTÃO

Por nota, a prefeitura informou ontem que “as novas nomeações para os cargos CC5 foram feitas tendo como base a Lei 2.368, de fevereiro de 2001, de outra gestão, e sofreu alteração por meio da Lei 3.448, de setembro de 2009, também de outra gestão”. E mais, que segue o que está previsto na Constituição Federal para fazer as nomeações.

O prefeito da Serra ressaltou, na nota, que as pessoas contratadas anteriormente “trabalharam, logo tiveram direito a receber o vencimento do respectivo cargo. Assim, não houve e não há prejuízo ao município”.

GARANTIA

“Não há indicação política. O que prevalece é a competência técnica para o exercício da atividade”

AUDIFAX BARCELOS (REDE) PREFEITO



MARCELO PREST

Audifax Barcelos evitou referência direta à investigação por loteamento de cargos

REAJUSTE

Pedágio na Terceira Ponte mais caro: R\$ 1 para carros

Aumento de R\$ 0,05 vale para travessia a partir da próxima segunda-feira

de **PATRICIA SCALZER**
pscalzer@redgazeta.com.br

A partir de segunda-feira, os motoristas que utilizam a Terceira Ponte vão pagar mais caro. A Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo (ARSP) anunciou ontem os novos valores do pedágio. Carros passam a pagar R\$ 1, um aumento de R\$ 0,05. Motocicletas permanecem com o mesmo valor: R\$ 0,45.

O reajuste atende a uma determinação da Justiça. Com exceção das motocicletas, que não tiveram o pedágio aumentado por causa do arredondamento dos valores, a tarifa de todas as categorias de veículos sofreu alteração.

O pedágio de caminhão leve, ônibus, caminhão-tractor, furgão e automóvel ou caminhonete com reboque (quatro eixos) passou de R\$ 1,90 para R\$ 2. Caminhão com reboque e caminhão-tractor com semi-reboque (4 eixos) passou de R\$ 3,80 para R\$ 4. A tarifa de caminhão com reboque ou semi-reboque (5 eixos), vai de R\$ 4,75 para R\$ 5.

Desde 2013, em consequência de uma Ação Civil Pública, a tarifa é apenas de



FERNANDO MADEIRA

Praça do pedágio na Terceira Ponte fará cobrança maior para todos os veículos, com exceção das motos

manutenção. Se hoje o valor fosse cobrado integralmente, seria cobrado R\$ 2,50 para carros. No dia 31 deste mês, uma audiência de conciliação será realizada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual (MPES) e Concessionária Rodosol.

Nesta audiência, as partes vão tentar chegar a um consenso sobre o valor correto do pedágio e sobre as ações que tramitam na Justiça.

MOTOS

R\$ 0,45

de tarifa

Motociclistas continuarão pagando o mesmo valor, pois seus veículos não tiveram aumento por causa do arredondamento das cifras.

PROVIDÊNCIAS

O Ministério Público do Estado (MPES) emitiu nota de que discorda do reajuste do pedágio da Terceira Ponte e vai aguardar a notificação da decisão judicial para avaliar as providências cabíveis a serem adotadas.

A instituição já manifestou entendimento no sentido de que deve ser feito um novo cálculo e não a aplicação de um índice de reajuste.

Esse cálculo deveria levar em conta o valor atual da manutenção a partir do que é gasto e considerando o fluxo de veículos.

Na nota, o MPES destaca que discorda do valor por entender que a tarifa cobrada pela manutenção da via é de "conservação especial", que, no contrato de concessão da ponte, não é reconhecida como manutenção, mas sim como investimento.

OPINIÃO



"Já pagamos IPVA para melhorias, fica a sensação de que estamos pagando duas vezes"

GIUNEI ZANKEI
PROFESSOR, 32



"A Terceira Ponte já está paga e nada justifica o aumento da cobrança"

CRISTINA LYRIO BERMUDES
PROFESSORA, 48



"O aumento não foi muito grande. Tudo aumentou, já esperava que o pedágio também ficasse mais caro"

MÁRCIO DE SOUZA SILVA
CONTADOR, 52

REPARAÇÃO DE DANOS

Quem teve prejuízo durante greve da PM poderá ser indenizado

Investigação da Promotoria vai apurar e apontar os responsáveis pela paralisação

de VILMARA FERNANDES
vfernandes@redgazeta.com.br

Uma nova investigação envolvendo a greve dos policiais militares foi aberta na última semana pela 26ª Promotoria Cível de Vitória. O inquérito vai apurar os danos e os prejuízos causados não só à imagem do Estado, mas também à população.

E neste caso estão incluídas as situações das pessoas que sofreram prejuízos em decorrência da falta policiamento nas ruas. Período em que ocorreram saques ao comércio, assaltos, furtos, roubos de veículos, sem contar os que perderam consulta médicas, voos, ou outros problemas decorrentes da falta de segurança.

Pessoas que podem vir a ser indenizadas pelos seus prejuízos, mediante comprovação de boletins de ocorrência dos fatos que o afetaram e de notas fiscais dos gastos, por exemplo, com consertos de lojas danificadas. Algo que ocorre no final do processo, após decisão da Justiça.

FATOS

Os problemas decorrentes da falta de segurança aconteceram entre os dias 4 a 25 de fevereiro, quando mulheres e familiares de policiais bloquearam os acessos do quartel, de batallhões e unidades da PM,



Loja de celulares na Praia do Canto que foi invadida e saqueada durante dias mais críticos da paralisação

impedindo a saída de viaturas. Com o passar dos dias, os próprios policiais se aquartelaram. O caos tomou conta das ruas e foi necessário a vinda de tropas federais para realizar o patrulhamento das cidades.

Segundo o documento de abertura do inquérito a que A GAZETA teve acesso, a investigação visa identificar quem são os responsáveis pelo movimento, quem dele participou, efetivamente, ou até colaborou ou incitou, inclusive pe-

PARADOS

22

dias

Foi o quanto durou a greve dos policiais militares no Estado

las redes sociais, sejam militares, civis ou políticos.

É citado, inclusive, que vão ser analisados, dentre outros documentos, o rela-

tório da Corregedoria da Polícia Militar que apontou forte influência, no movimento grevista, de pessoas que estão fora da corporação. É citado, por exemplo, o nome do ex-deputado federal e militar da reserva, Lucínio Castelo de Assunção, mais conhecido como Capitão Assunção.

Ele é um dos militares que foi preso por acusações de incitar o movimento grevista. Além dele vão ser investigados ainda outros militares que atuam nas as-

BERNARDO COUTINHO - 08/02/2017

ENTENDA

INVESTIGAÇÃO

▼ Responsáveis

O inquérito aberto na última semana quer apurar quem são os responsáveis pelo movimento grevista dos policiais militares. Não só quem participou, mas até quem estimulou o movimento, incluindo pelas redes sociais.

▼ Prejuízos

A partir daí pretende-se responsabilizar estas pessoas pelos danos causados à imagem do estado e dos capixabas, e também buscar indenização para as pessoas que sofreram com a falta de policiamento nas ruas. É o caso dos comércios saqueados, dos assaltos, furtos, roubos de veículos, dentre outras situações. Além destes crimes, 200 pessoas foram mortas.

▼ Indenização

As pessoas que tiveram problemas durante a greve dos militares, devem guardar seus boletins de ocorrências e notas fiscais dos gastos que tiveram. Ao final da investigação/processo, após decisão do juiz, poderão se habilitar com os documentos para solicitar indenização por suas perdas.

sociedades que representam a categoria, como é o caso, também citado na abertura do inquérito, do soldado Maxson Luiz da Conceição – também detido por estimular o movimento –, ele preside a Associação Geral dos Militares (Agem).

Outro que também é alvo desta e de outras investigações é o ex-policial militar Walter Matias Lopes. Todos, em entrevistas já concedidas para A GAZETA, negaram a participação no movimento.

Quem teve prejuízo durante greve da PM poderá ser indenizado

Investigação da Promotoria vai apurar e apontar os responsáveis pela paralisação

Uma nova investigação envolvendo a greve dos policiais militares foi aberta na última semana pela 26ª Promotoria Cível de Vitória. O inquérito vai apurar os danos e os prejuízos causados não só à imagem do Estado, mas também à população.

E neste caso estão incluídas as situações das pessoas que sofreram prejuízos em decorrência da falta policiamento nas ruas. Período em que ocorreram saques ao comércio, assaltos, furtos, roubos de veículos, sem contar os que perderam consulta médicas, voos, ou outros problemas decorrentes da falta de segurança.

Pessoas que podem vir a ser indenizadas pelos seus prejuízos, mediante comprovação de boletins de ocorrência dos fatos que o afetaram e de notas fiscais dos gastos, por exemplo, com consertos de lojas danificadas. Algo que ocorre no final do processo, após decisão da Justiça.

FATOS

Os problemas decorrentes da falta de segurança aconteceram entre os dias 4 a 25 de fevereiro, quando mulheres e familiares de policiais bloquearam os acessos do quartel, de batalhões e unidades da PM, impedindo a saída de viaturas. Com o passar dos dias, os próprios policiais se aquartelaram. O caos tomou conta das ruas e foi necessário a vinda de tropas federais para realizar o patrulhamento das cidades.

Segundo o documento de abertura do inquérito a que A GAZETA teve acesso, a investigação visa identificar quem são os responsáveis pelo movimento, quem dele participou, efetivamente, ou até colaborou ou incitou, inclusive pelas redes sociais, sejam militares, civis ou políticos.

É citado, inclusive, que vão ser analisados, dentre outros documentos, o relatório da Corregedoria da Polícia Militar que apontou forte influência, no movimento grevista, de pessoas que estão fora da corporação. É citado, por exemplo, o nome do ex-deputado federal e militar da reserva, Lucínio Castelo de Assunção, mais conhecido como Capitão Assunção.

Ele é um dos militares que foi preso por acusações de incitar o movimento grevista. Além dele vão ser investigados ainda outros militares que atuam nas associações que representam a categoria, como é o caso, também citado na abertura do inquérito, do soldado Maxson Luiz da Conceição – também detido por estimular o movimento -, ele preside a Associação Geral dos Militares (Agem).

Outro que também é alvo desta e de outras investigações é o ex-policial militar Walter Matias Lopes. Todos, em entrevistas já concedidas para A GAZETA, negaram a participação no movimento.

Entenda

Investigação

Responsáveis

Quem teve prejuízo durante greve da PM poderá ser indenizado

O inquérito aberto na última semana quer apurar quem são os responsáveis pelo movimento grevista dos policiais militares. Não só quem participou, mas até quem estimulou o movimento, incluindo pelas redes sociais.

Prejuízos

A partir daí pretende-se responsabilizar estas pessoas pelos danos causados à imagem do estado e dos capixabas, e também buscar indenização para as pessoas que sofreram com a falta de policiamento nas ruas. É o caso dos comércios saqueados, dos assaltos, furtos, roubos de veículos, dentre outras situações. Além destes crimes, 200 pessoas foram mortas.

Indenização

As pessoas que tiveram problemas durante a greve dos militares, devem guardar seus boletins de ocorrências e notas fiscais dos gastos que tiveram. Ao final da investigação/processo, após decisão do juiz, poderão se habilitar com os documentos para solicitar indenização por suas perdas.

ACIDENTE EM VITÓRIA

Motorista embriagado que destruiu ponto de ônibus é solto

Marcelo Araújo foi liberado do Centro de Triagem de Viana por determinação da Justiça

⚡ O motorista Marcelo Dela Fuente Araújo passou por Audiência de Custódia e, por determinação da Justiça, foi liberado do Centro de Triagem de Viana, ontem. Ele provocou um acidente na Reta da Penha, em Vitória, na sexta-feira, e foi detido em casa. De acordo com a Polícia Civil, ele estava completamente embriagado no momento do acidente.

Policiais da Delegacia de Delitos de Trânsito voltavam de uma operação na Serra, e passaram pelo local momentos após o acidente. No interior do veículo, um Honda Fit prata, a polícia encontrou dois pinos com substância semelhante à cocaína e



Motorista provocou acidente na Reta da Penha

garrafas de cerveja. “Paramos para ver o que tinha acontecido. A esposa dele estava no local, nos contou o que houve e seguimos para a casa dele”, relatou o delegado Alberto Roque Peres.

Quando chegaram à casa de Marcelo, os investigadores encontraram o motorista, no quarto, dormindo.

REPRODUÇÃO TV GAZETA

LOTÉRIAS

FEDERAL	Concurso 5163
1º Prêmio 40352	R\$ 700.000,00
2º Prêmio 85265	R\$ 38.000,00
3º Prêmio 87610	R\$ 32.000,00
4º Prêmio 03422	R\$ 28.000,00
5º Prêmio 39323	R\$ 24.048,00

Até o fechamento desta edição os resultados das demais loterias ainda não haviam sido divulgados.

VIOLÊNCIA CONTRA MENORES

Justiça condena pedófilo a ficar mais tempo na prisão

Condenações já chegam a 28 anos de prisão no Estado. Casos envolvem até padrasto acusado de engravidar a enteada

Leone Oliveira

O roubo da inocência de crianças e adolescentes tem sido punido pela Justiça com penas altas. Há sentenças em que as penas superam, inclusive, aquelas aplicadas a assassinos, cuja sentença mínima é de 12 anos.

O estupro de vulnerável é crime hediondo e a pena para esse delito varia de oito a 15 anos de prisão.

Em novembro do ano passado, um motorista, de 26 anos, foi condenado a mais de 19 anos de prisão por ter abusado e engravidado a enteada, à época do crime, com 13 anos, em Vila Velha.

O pedófilo havia sido preso em 12 de janeiro de 2016, três dias antes de se casar com a mãe da vítima. Os abusos, segundo a menina, aconteciam há seis meses.

A pena imposta ao motorista é



“Essas penas traduzem compromisso do Estado-juiz na garantia e proteção dos vulneráveis”

ANTONIO COSME - 05/03/2017

CASOS

ADEMAR ASSIS - 17/03/2016



Maníaco da van tem 1ª condenação

O motorista Samuel Lucas Lacerda, de 54 anos, que ficou conhecido como o Maníaco da Van, foi condenado, em julho do ano passado, a 12 anos de prisão por estuprar um menino, de 6, em uma igreja evangélica no bairro Porto Canoá, na Serra.

Samuel responde a outros quatro processos por estupro de vulnerável. Os abusos, segundo a polícia, aconteceram dentro da van escolar do acusado e as vítimas têm entre 6 e 7 anos.

Condenado a 28 anos de prisão

Um padrasto foi condenado a 28 anos de prisão por abusar das duas enteadas, em Cariaci-

BRINCADEIRA DE MAU GOSTO

Tio tenta vender bebê por R\$ 750 na internet

Além do preço, o anúncio, com foto do menino, dizia que o “produto” era usado

de MAYRA BANDEIRA

“Vendo um bebê com 1 ano e 11 meses. Valor: R\$ 750”. Embora pareça mais um caso de pegadinha na internet, o caso infelizmente é real e aconteceu em Carriacica. O anunciante, um autônomo de 19 anos, é tio da criança e disse que tudo não passou de um mal entendido. “Uma brincadeira familiar”, alegou.

O anúncio foi publicado no dia 25 de janeiro, no site de compras OLX, na categoria adultos e crianças, como “produto usado”, mas foi retirado da rede menos de 48 horas, após a denúncia de uma conselheira tutelar. A mulher contactou o administrador do site, que suspendeu a oferta.

Para a polícia a denúncia chegou no dia seguinte, através de um procurador



Menino “anunciado” tem 1 ano e 11 meses

do Ministério Público do Estadual, que viu o anúncio e acionou a Polícia Civil. “Conseguimos identificar o dono da conta do site e através dele chegamos ao tio da criança”, relatou o delegado Lorenzo Pazolini, da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA).

O perfil do vendedor pertence a um homem de

Site recebe denúncia de usuários

A OLX divulgou nota em que “lamenta profundamente o ocorrido”, e observa que a atitude vai contra seus valores e os Termos e Condições de Uso do site. Ao aceitar o termo, o usuário do site se compromete a respei-

tar as regras, sob risco de ver seu anúncio bandido da rede. O site de compra e venda lembra que disponibiliza um botão de denúncia, possibilitando que qualquer pessoa alerte sobre práticas irregulares.

59 anos, parente do rapaz que publicou o anúncio. Ele usou a conta do tio para cometer o crime. Em depoimento à polícia, a mãe da criança, uma mulher de 24 anos, contou que deixava o filho na casa da irmã – esposa do autônomo – enquanto trabalhava.

Numa dessas ocasiões, o autônomo aproveitou para fotografar o sobrinho e anunciá-lo na internet, como mercadoria. “A mãe da criança afirma que não sabia do caso e que jamais venderia o filho. Disse ainda

que nunca notou um comportamento estranho no cunhado. O menino ficou sob os cuidados da tia por cerca de um ano”, falou Lorenzo.

O delegado disse que não viu a necessidade de solicitar a prisão preventiva do suspeito, uma vez que a criança já não convive mais com ele e portanto, não corre nenhum risco.

O jovem vai responder por expor a criança ao constrangimento e por anunciar a venda da criança. Se condenado, pode pegar até seis anos de prisão.

“CADEIRAÇO”



FLASH

Rua Sete ocupada

A determinação para que os bares retirem as mesas e cadeiras do calçadão da Rua Sete, no Centro de Vitória, a partir das 23 horas, foi alvo de um protesto na noite de ontem. Pela internet, eles se mobilizaram e organizaram um “cadeiraço”.

FOTO: Fernando Madeira



lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Luísa Torre (interina)



Delegacia rosa

A delegada Milena Girelli decidiu dar um tapinha no visual da Delegacia da Mulher de Vitória. Pintou corrimãos de rosa e vai fazer no local um pequeno jardim delimitado por pneus – também pintados de rosa.

vwogas@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vitor Vogas



O deputado estadual Gilsinho Lopes (PR), um dos críticos da segurança pública estadual, foi a Pernambuco com o secretário André Garcia para conhecer o disque-denúncia daquele Estado.

Os erros do movimento da PMES

Passados 45 dias desde o início da greve branca da PMES (no dia 3 de fevereiro, em Feu Rosa), o Palácio Anchieta está convicto a respeito de duas conclusões:

1) Paulo Hartung acabou saindo bem de todo o dramático episódio, fortalecido aos olhos da opinião pública brasileira, pois a maneira como o governo geriu a crise foi aprovada pela grande maioria dos formadores de opinião na imprensa nacional;

2) A esta altura, o governo não tem a menor dúvida de que a paralisação foi patrocinada ou estimulada não só por interesses corporativos como também por interesses políticos poderosos e não declarados, incluindo a bancada da bala no Congresso e a indústria armamentista, que não por acaso defendem a revisão do Estatuto do Desarmamento – o secretário estadual de Segurança, André Garcia, é completamente contra o enfraquecimento do Estatuto. Nesse sentido, o Espírito Santo teria sido laboratório para um movimento bem maior e de proporções nacionais, o pavil de um rastro de pólvora que, se não contido na origem, poderia ter se espalhado, com consequências terríveis, por várias outras unidades federadas.

Por sua vez, o cientista político Fernando Pignaton avalia que o fator mais determinante para o enfraquecimento do movimento da PMES foi a face por demais política que ele acabou revelando.

“O movimento se perdeu e caiu em contradições. Enfraqueceu-se por causa dos próprios erros, principalmente a fa-

cilidade com que se deixou enredar pela imagem de que era conduzido por políticos”, afirma Pignaton, citando o impulso dado por associações de classe, coronéis da PMES e deputados estaduais que não se deram nada bem na eleição da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa poucos dias antes.

Pignaton destaca ainda, como grande erro estratégico, “a forma como, desde o primeiro momento, o movimento se descolou da opinião pública”. Os PMs pararam sem aviso prévio (até por conta da ilegalidade do método) e não se preocuparam nem sequer em garantir o mínimo de segurança cobrado pelos cidadãos naqueles serviços essenciais.

“O movimento pegou a população ‘de surpresa’. Não se preocuparam em adotar nenhuma medida mitigadora em relação às preocupações essenciais da população. Foi um movimento que demonstrou inexperiência e falta de conhecimento das dinâmicas sociais. Essa inexperiência custou caro. Concentraram-se na justeza de suas reivindicações e assim acharam que todos os métodos seriam válidos”, frisa o cientista político, que ressalva a importância de evitar generalizações:

“A inexperiência do movimento fez com que o participante médio da PM, que não tinha a intenção de politizar o movimento, fosse arrastado por aquele bolo que buscou politizá-lo e radicalizá-lo. Havia setores dentro da corporação que queriam que a paralisação tivesse uma di-

nâmica mais técnica e de movimento sindical mesmo, mas houve outras lideranças que tentaram dar outro curso à coisa.” A Associação de Cabos e Soldados, por exemplo, teria jogado papel importante no recrudescimento da greve, quando governo e mulheres dos PMs estavam se aproximando de um acordo.

No saldo final, Pignaton conclui que o governo saiu da crise com a imagem melhor do que a PMES, e Hartung conseguiu capitalizar os méritos por ter trazido para o Estado as Forças Armadas e a Força de Segurança Nacional. “No fim ficou a sensação de que foi ele quem precisou agir para resolver o problema.”



CENA POLÍTICA

O secretário de Gestão Estratégica de Vitória, Fabrício Ganidini (PPS), está bem à vontade na nova função e se diz plenamente satisfeito com a transição do Legislativo para o Executivo. Ou quase plenamente. “A única coisa que me faz falta aqui é a

tribuna, para extravasar algumas questões. Estou até pensando em me inscrever para a tribuna popular da Câmara”, brinca o vereador licenciado. “A tribuna te dá voz realmente. Mas é muito bom a gente ver o resultado das coisas que faz.”

Diálogo

Paulo Hartung tomou café da manhã com todos os coronéis que formavam o alto comando da PM, em dezembro do ano passado. Na ocasião, expôs aos coronéis a realidade do caixa estadual e a impossibilidade do governo em atender a demanda da categoria por reajuste salarial.

Segurem-se

Quanto mais PH adia a decisão sobre o próprio movimento eleitoral, mais forte ele fica no processo e mais retarda as decisões por parte de todos os demais atores envolvidos, a serem tomadas em função do passo efetivo de Hartung.

Velha guarda em ação

O aniversário do médico e empresário Adão Célia, na casa dele (P. do Canto), há poucas semanas, virou reunião da velha guarda do Partido Comunista Brasileiro (PCB) para discutir os rumos da política estadual em 2018. Entre os presentes, os ex-comunas Luiz Paulo Velozo Lucas (PSDB), Fernando Pignaton e Fernando Herkenhoff (PPS), além de Guerino Balestrassi (PSDB), simpático ao Partidão na juventude.

Esquerda Democrática

Ex-companheiro de PCB e de movimento estudantil da turma, Paulo Hartung não foi chamado para a festa e para a reunião com sentido político. Quem participou ouviu críticas ao modelo de governo de Hartung e também ao de Renato Casagrande. Falou-se em necessidade de mais democracia no Estado e de estímulo ao policentrismo político. Reunião sob o título de “Esquerda Democrática”, o grupo começa a se reorganizar para planejar uma ação política coordenada até 2018.

—

Pessimismo

Falta menos de 200 dias para que se encerre o prazo de entrega das obras do novo Aeroporto de Vitória. A morosidade da Justiça e a corrupção no país, que já colocou donos de grandes empreiteiras na cadeia, não permite que acreditemos que o prazo será cumprido. Com tantos ministros e parlamentares sendo investigados pelo STF, não conseguimos mais acreditar em promessas, sabemos que não cumprem as leis. O consumidor sempre fica refém dos interesses vorazes das grandes empresas.

Hely Dionisio de Souza,
por e-mail, de Itapoã, Vila Velha.

—

ESPÍRITO SANTO

Janot quer barrar privilégio de defensores

Hoje, membros da Defensoria Pública são julgados apenas pelo Tribunal de Justiça

▲ VINÍCIUS VALFRÉ
vpereira@redgazeta.com.br

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, quer acabar com o foro privilegiado dos defensores públicos do Espírito Santo e fazer com que, caso eles cometam crimes, possam ser julgados por juízes de primeiro grau. Uma emenda à Constituição estadual, de 2013, deu aos defensores o direito de serem julgados apenas pelo Tribunal de Justiça do Estado (TJES).

Janot entrou com uma

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) no Supremo Tribunal Federal (STF), na última terça-feira. A matéria está sob relatoria do ministro Gilmar Mendes.

O procurador argumenta que a extensão da prerrogativa de foro deve ser encarada como exceção e que a emenda contraria artigos da Constituição Federal. Janot admitiu que o STF, ao julgar uma ação relacionada ao Estado de Goiás, já reconheceu não ser inconstitucional o foro especial para defensores. Contudo, apenas três dos ministros que chegaram àquele entendimento são remanescentes.

Outro ponto da argu-



Rodrigo Janot é procurador-geral da República

mentação de Rodrigo Janot diz respeito à falta de limitação do alcance da norma. Ou seja, permite que seja ampliado o foro especial mesmo para ca-

sos como os de improbidade administrativa.

“Foro por prerrogativa de função somente é invocável em processos de caráter penal (...). O entendimento foi

adotado muitas vezes pelo STF, que firmou jurisprudência de inconstitucionalidade da extensão de prerrogativa de foro para ações de improbidade administrativa”, diz o texto da PGR.

“Ao atribuir foro por prerrogativa de função a defensores públicos no TJES, não delimitou a norma o alcance da competência atribuída ao TJES, de modo que poderá ser interpretada como abrangente de ações de natureza civil (como a de improbidade administrativa)”, complementa o documento assinado por Janot.

Janot citou outra ADI que tramita no STF. É a que

pede a declaração de inconstitucionalidade de artigo da Constituição capixaba que permite o julgamento no TJES daqueles que têm foro privilegiado também em ações que possam resultar na suspensão ou perda dos direitos políticos ou de mandato eletivo. Ela ainda não foi julgada.

OUTRO LADO

A reportagem tentou falar com representantes da Defensoria Pública ontem, mas ligações e e-mails não foram respondidos. O presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado (Adepes) também não deu retorno.